## Anteprojeto de Cristina proíbe a censura no País

BRASÍLIA — O anteprojeto apresentado ontem pela relatora da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação, Deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), impede, na prática, a censura a qualquer produção cultural no País. Pelo anteprojeto, "a liberdade de manifestação do pensamento e de criação e expressão pela arte, sob qualquer forma, processo ou veiculação, não sofrerá nenhuma restrição do Estado, a qualquer título".

Segundo o trabalho da Deputada pernambucana, o Governo poderá apenas informar ao público sobre a natureza, o conteúdo e as faixas etárias, horários e locais em que os espetáculos terão sua apresentação inadeouada.

Ainda pelo anteprojeto de Cristina, o Congresso Nacional passaria a ter poderes para decídir sobre autorização e concessões para exploração de serviços de radiodifusão e transmissão de voz, imagens e dados. Apesar de criar o Conselho Nacional de Comunicação, responsável por essas concessões, o Congresso seria, obrigatoriamente, consultado sobre o assunto, além de indicar as entidades representativas que fariam parte do Conselho.

A influência do Congresso na política de Comunicação não pararia por aí. O Poder Legislativo indicaria quatro de seus membros para representá-lo no Conselho de Comunicação, que teria um total de 15, assim divididos: três representantes das entidades empresariais, três de entidades profissionais da área de Comunicação, um do Ministério da Cultura, um do Ministério das Comunicações, um da comunidade científica, um de instituição universitária, e um da área de criação cultural.